ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2.025 De, 24 de novembro de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MARGARIDA - 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino Fundamental que se encontra em construção, localizado na Rua Elvira Ciuffo Cicarino - s/nº - Bairro Vila Margarida - Itaguaí-RJ., passa a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAFAEL SCARFÓ.**

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 10 de dezembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.